



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 67 – FEVEREIRO/2017  
Resolução 02/16 (CAD)  
(fevereiro/2016)**

Teresina, 24 de fevereiro de 2017

Superintendência de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 02/16**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI**

**Aprova Relatório Anual de Atividades de  
Auditoria Interna – RAIN/2015 da  
Universidade Federal do Piauí (UFPI).**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.008528/2016 - 41,

**RESOLVE:**

Aprovar o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN**, referente ao exercício de 2015, da Universidade Federal do Piauí, conforme documento anexo.

Teresina, 29 de fevereiro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor

02-01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA –RAINT  
EXERCÍCIO 2015**

Fevereiro/2016

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, ao Capítulo "X" – Seção "I", item 13, alínea "j", da Instrução Normativa nº 01, de 06/04/2001, e artigos 14, 15 e 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, ambas da Controladoria Geral da União – CGU, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINI, referente ao exercício de 2015, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2015, sob a responsabilidade do titular da Auditoria Interna da UFPI.

O presente Relatório tem por objetivo detalhar atividades executadas no ano de 2015, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, do mesmo exercício, e outras ações não planejadas, mas que exigiram atenção direta de auditoria.

A área de auditoria interna está estruturada da seguinte forma: 1(um) Auditor Chefe (professor), 1(um) economista, 1(um) contador e 1 (um) auditor, esse último transferido da Universidade de Brasília no final de 2015 (dezembro).

As ações de auditoria e fiscalização, bem como de assessoramento e consultoria à Administração Superior são desenvolvidas, somente, pelo Auditor Chefe, face os demais servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna não estarem capacitados e treinados para atividade fim.

Não existia na UFPI o cargo de auditor, conseguido no final de 2015 com a transferência de um servidor lotado na auditoria interna da Universidade de Brasília para esta Instituição de Ensino Superior, e que ainda não está preparado para o exercício de auditoria, como os demais lotadas nessa Unidade de Controle, face a

7/1/15

ausência de experiência anterior com o exercício do cargo de auditor interno, necessitando, portanto, de se promover ação de capacitação voltada para o conhecimento dos principais normativos exigidos no dia-a-dia do auditor interno, como por exemplo, as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002; os Decretos nºs 3.555/2000, 5450/2005 e 7.892/2013; e a IN SLTI/MPOG nº 02/2008, suas alterações e outros instrumentos legais.

#### 1.1 DADOS DA ENTIDADE

**Unidade Gestora:** Fundação Universidade Federal do Piauí

**Cód. da Unidade:** 154048

**Cidade:** Teresina – Piauí

**Gestor:** Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

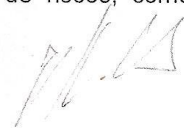
#### 2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

A Auditoria Interna tem apresentado manifestações em diversos processos de consultas das unidades administrativas e gestoras da UFPI, sobre formalização de editais e licitações, convênios, pagamentos e controle interno.

Produziu Relatório de Auditoria na área de Gestão de Suprimentos de Bens e serviços, no período de 28/09 a 20/10/2015, com o escopo de verificar a regularidade dos processos por dispensa de licitação e pagamentos realizados no exercício de 2014, recomendando a formalização adequada dos processos, com numeração sequencial de suas folhas, aposição de rubricas e/ou assinatura do servidor, bem como não autorizar os pagamentos de transferência de recursos financeiros para sua Fundação de Apoio (FADEX) ou outros credores (beneficiários) sem o atesto do gestor ou fiscal de contrato.

Quantitativamente, das 13 (treze) ações planejadas para serem executadas em 2015, somente 7 (sete) foram efetivadas, representando 53% (cinquenta e três por cento) do cronograma de trabalho previsto.

Em reunião no mês de novembro de 2015 no Gabinete do Reitor, com a participação de Vossa Magnificência, Pró-Reitor de Planejamento, Assessores e Auditor Chefe, esse último alertou, mais uma vez, à Administração Superior da UFPI, da necessidade de implantação de controles internos e gestão de riscos, como



melhoria no processo de gestão e para avaliação de resultados, tendo sido determinado pelo Reitor naquela oportunidade a criação de uma comissão para implantação desses sistemas, o que ainda não foi constatado.

Recomendou à Pró-Reitoria de Administração instituir instrumentos de controle interno (tipo manuais, normativos, fluxogramas operacionais) a todas as unidades que estão subordinadas administrativamente à mesma, como previsto no Manual de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN-SFC nº 01/2001, p.67 e no Glosário do Roteiro de Auditoria de Conformidade do Tribunal de Contas da União (TCU 2004, p.20).

Apresentou parecer sobre o Relatório de Gestão e Processo de Prestação de Contas da UFPI, referente ao exercício de 2014.

Elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016.

Participou de treinamentos e capacitação oferecidos pela Associação Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação, através do 43ºFONAITEC, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, com o tema: MULTIDISCIPLINARIDADE: Futuro e Desafio das Auditorias Internas.

### 3.RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

#### CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU

Ofício nº 27.596/2015 – CGU – Regional/PI, de 27 de novembro de 2015

**Natureza:** convite ao Magnífico reitor para palestra sobre “10 Medidas contra a Corrupção”, a ser proferida no Cineteatro da UFPI no dia 10/12/2015, às 19h00.

**Providência adotada:** Encaminhado ao Cerimonial da UFPI para dar suporte.

Ofício nº 22595/2015/SFC/CGU-PR, de setembro de 2015

**Natureza:** Remessa de cópia do Relatório de Demandas Externas – RDE

**Assunto:** Encaminha Relatório de Demandas Externas nº 00216.001160?2013-73

**Providência adotada:** Encaminhado à Pro-Reitoria de Administração em conjunto com a SRH/UFPI para os fins.

*Handwritten signature*

**Ofício nº 20276/2015/CRG/CGU-PR, de 28/08/2015****Natureza:** Solicitação**Assunto:** Solicita informações referente ao processo nº 00190.505916/2012-11, instaurado na CGU a partir do Relatório de Fiscalização nº 241204/2012 (doc. Anexo), relativo a trabalhos empreendidos pela CGU-Regional da União no Estado do Piauí junto à essa Universidade.**Providência adotada:** Encaminhado à Prefeitura Universitária em 08.10.15.**Ofício nº 22477/2015/CRG/CGU-PR de 25 de setembro de 2015****Natureza:** Solicitação**Assunto:** Solicita a adoção de providências para cadastramento imediato de todos os processos disciplinares instaurados desde o ano de 2008, com base na Portaria nº 1.043, de 24/07/2007, e outras.**Providência adotada.****Ofício nº 22956/2015/CGU-Regional/PI, de 02 de outubro de 2015****Natureza:** Encaminhamento de Solicitação de Auditoria Prévia nº 201505040/001**Assunto:** Auditoria de Acompanhamento da Gestão 2015**Providência adotada:** à PRAEC e PRAD/UFPI para disponibilização das informações e documentos solicitados, em 05/10/15.**Ofício nº 23.132/2015/CGU-Regional/PI, de 06 de outubro de 2015****Natureza:** Informação**Assunto:** Cumprimento da Ordem de Serviço CGU/SFC/DSEDU nº 201505102, informando o início dos trabalhos de Acompanhamento da Gestão – Exercício de 2015, da UFPI.**Providência adotada:** à PRAD, PROPLAN e Auditoria Interna para disponibilização das informações e documentos especificados na solicitação, em 07/10/15.**Ofício nº 11.084/2015-CGU-Regional/PI, de 12/5/2015****Natureza:** Informação**Assunto:** Informa resultados da fiscalização realizada no Campus Cinobilina Elvas – Bom Jesus/PI.**Providência adotada:** Encaminhado cópias à PROPLAN, PRAD, SRH e Auditoria Interna, em 13.05.15**Ofício nº 1878/2015/CGU-Regional/PI, de 29 de janeiro de 2015****Natureza:** Solicitação**Assunto:** Indicação de informação sujeitas a sigilo

**Providência adotada:** Envio de Cópias para Auditoria Interna, PROPLAN e PRAD/UFPI.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

- **Ofício nº 1860/2015-TCU/SECEX-PI, de 17/12/2015**

**Natureza:** Comunicação

**Assunto:** Encaminha cópia do **Acórdão 3.127/2015-TCU-Plenário**, Sessão de 9/12/2015, em decorrência do teor da subitem 1.9.1 do referido Acórdão, bem como da **instrução** que o fundamentam.

**Providência adotada:** comunicado enviado à SRH/UFPI para os fins, em 06/01/16.

- **Ofício 0743/2015-TCU/SecexEducação, de 14/12/2015**

**Natureza:** Notificação

**Assunto:** Acórdão 2983/2015 – TCU-Plenário, de 18/12/2015, s/apreciação de processo que trata de Auditoria de Natureza Operacional realizada com o objetivo de avaliar as ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para adoção de medida prevista no item 9.2.3

**Providência adotada:** Encaminhado à SRH/UFPI para os fins, em 06.01.16.

- **Ofício 2480/2015-TCU/SECEX-CE, de 22/10/2015.**

**Natureza:** Notificação

**Assunto:** Informar ao Tribunal de Contas da União quais medidas foram adotadas diante da determinação expedida a essa Universidade por meio do subitem 1.8 do Acórdão 2623/2014-TCU-Plenário, conforme especificado no Ofício 2668/2014-TCU/SECEX-CE, de 20/10/2014 (cópia em anexo)..

**Providência Adotada:** Foram efetivadas ações para cumprimento das determinações contidas no Acórdão 2623/2014-TCU-Plenário, através da Pró-Reitoria de Administração da UFPI.

- **Ofício 1011/2015-TCU/SECEX-PI, de 3/7/15**

**Natureza:** Comunicação

**Assunto:** Recursos de reconsideração contra o Acórdão 2.177/2015-TCU-2ª. Câmara, de 5/5/2015.

**Providência adotada:** à Auditoria Interna e SRH/UFPI para conhecimento.

- **Ofício 0959/2015-TCU/SECEX-PI, de 2/6/2015**



**Natureza:** Diligência – Saneamento do processo

**Assunto:** Preenchimento e devolução do questionário “Perfil GovPessoal 2013” na forma eletrônica e na forma impressa.

**Providência adotada:** Resposta encaminhada.

- **Ofício 0866/2013-TCU/SECEX-PI, de 22/07/2013**

**Natureza:** Comunicação

**Assunto:** Encaminha cópia do Acórdão 3.513/2015-TCU-1ª. Câmara, Sessão de 16/6/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo nº TC 019.899/2014-9, que trata da prestação de contas da UFPI no exercício de 2013, e sejam adotadas as medidas previstas no subitem 1.7.

**Providência adotada:** Encaminhado cópias à PRAD, PROPRAL, SRH e Auditoria Interna para providências.

- **Ofício 0383/2015-TCU/SECEX/Educação, de 22/6/2015**

**Natureza:** Notificação

**Assunto:** Encaminha cópia do Acórdão nº 3424/2015-TCU-Primeira Câmara, de 9/6/2015, para conhecimento, bem como do relatório e do voto que o fundamentam. .

**Providência adotada:** Encaminhado cópias à Auditoria Interna e PROPLAN/UFPI para conhecimento.

- **Ofício 0997/2015-TCU/SECEX-PI, de 30/6/2015**

**Natureza:** Notificação

**Assunto:** realização de trabalhos de Inspeção de Conformidade na FUFPI com o objetivo de subsidiar a análise de contas referente ao exercício de 2011

**Providência adotada:** Encaminhado à Prefeitura Universitária para os fins.

- **Ofício 0725/2015-TCU/SECEX-PI, de 14/5/2015**

**Natureza:** Comunicação.

**Assunto:** Encaminha cópia do Acórdão 2.177/2015-TCU-2ª. Câmara, Sessão de 5/5/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial TC 000.397/2012-1.

**Providência adotada:** Encaminhado à SRH e Auditoria Interna/UFPI.

- **Ofício 0302/2015-TCU/SECEX-PI, de 10/3/2015**

**Natureza:** Comunicação

**Assunto:** Encaminha cópia do Acórdão 1.134/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 24/2/2015, proferido em torno do processo de Tomada de Contas Especial TC 525.052/1996-8.

**Providência adotada:** Encaminhado cópias para Auditoria Interna e Prefeitura Universitária, em 30/3/15

- **Ofício 0295/2015-TCU-SECEX-PI, de 10/3/2015**

**Natureza:** Comunicação

**Assunto:** Encaminha cópia do Acórdão 1.391/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 3/3/2015 de apreciação do processo de Tomada de Contas Especial, TC 019.766/2013-0

**Providência adotada:** Encaminhado cópias à Auditoria Interna, SRH e arquivo.

- **Ofício de Requisição nº 4-83/2015-TCU/SEMAG, de 04 de março de 2015**

**Natureza:** Esclarecimentos

**Assunto:** Esclarecimentos sobre depreciação de bens móveis referente ao exercício de 2013 da FUFPI, em atendimento da recomendação realizada no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo da República referente ao exercício de 2013.

**Providência adotada:** Encaminhada a PRAD/Contabilidade/UFPI para resposta com os esclarecimentos

- **Ofício 0221/2015-TCU/SECEX-PI, de 27/2/2015**

**Natureza:** Diligência.

**Assunto:** Reiteração de solicitação contida no Ofício nº 1768/2014-TCU-SECEX-PI, de 30/04/14 com comprovação do cumprimento da determinação.

**Providência adotada:** Encaminhado resposta com as providências adotadas.

- **Ofício 0136/2015-TCU/SECEX-PI, de 20/2/2015**

**Natureza:** Diversas

**Assunto:** Informar o nome e nº do CPF de pelo menos duas pessoas que atuarão como apresentador de contas com poder de delegação pela prestação de contas de 2014 da FUFPI..

**Providência adotada:** Informado

**4.RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN INFORMANDO SUAS IMPLEMENTAÇÕES**

7/1/15

A Auditoria Interna apresentou para apreciação pelo Magnífico Reitor e pelo Conselho Diretor e Universitário, Relatório de Auditoria nº 001/2015, sobre exame de processos na modalidade por dispensa de licitação, referente ao exercício de 2014, relatando as falhas encontradas e recomendações para corrigi-las e/ou evita-las, tendo sido implementadas pela Pró-Reitoria de Administração/Diretoria Financeira.

Reiterou à Administração Superior da necessidade de implantação de instrumentos de controle interno e de gestão de riscos, em reunião no mês de novembro de 2015 no Gabinete do Reitor com as presenças de Vossa Magnificência, Pró-Reitor de Planejamento, Assessores e Auditor Interno Chefe/UFPI, ficando determinado pelo Reitor a constituição de uma comissão para implantação dos sistemas, parcialmente já implantados, mas ainda não avaliados por essa Unidade de Auditoria Interna.

## **5. DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE**

A Unidade de Auditoria Interna ainda não pode avaliar qualquer denúncia recebida diretamente pela entidade através do sistema e-SIC (Ouvidoria), em relação quantidade, natureza e providências adotadas.

## **6. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE**

### **6.1 Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e LDO**

O Relatório de Gestão e o Processo de Prestação de Contas do exercício de 2015 ainda não foram apresentados para análise e parecer desta Unidade de Auditoria Interna, não sendo possível prestar as informações de avaliações das metas previstas no PPA e LDO.

### **6.3 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

A Auditoria Interna não tem pessoal treinado e capacitado para avaliar os sistemas de controle internos administrativos implantados na UFPI e denominados sistemas SIG (SIGAA – Acadêmico, SIPAC – Administrativo, SIGRH – Recursos

**Humanos e SIGAdmin – Administração e Comunicação**), verificando somente aqueles controles inerentes as ações que foram planejadas e auditadas.

#### **6.4 Regularidade dos Processos Licitatórios**

Foram avaliados 29,16 % dos processos na modalidade por dispensa de licitação, representando o valor auditado de R\$ 4.509.116,80. Nas outras modalidades de licitações não foram objeto de auditoria por esta Unidade em 2015.

#### **6.5 Avaliação de Gerenciamento da Execução de Convênios, Acordo e Ajuste Firmados**

Parcialmente avaliados (em torno de 30%) quando da auditoria dos processos de transferências de recursos para sua Fundação de Apoio (FADEX), originando o Relatório de Auditoria nº 001/2015/AUDI/UFPI, de 20/10/2015.

#### **6.6 Consistência da Folha de Pagamento e Regularidade dos Atos de Admissão, Cessão, Requisição, Concessão de Aposentadoria e Pensões**

Não foram avaliados pela Unidade de Auditoria Interna

#### **6.7 Fatos relevantes de Natureza Administrativa ou Organizacional com impacto Sobre a Auditoria Interna**

Implantação dos sistemas de controle administrativos através do Núcleo da Tecnologia da Informação da UFPI (Sistemas SIG) sem oferecer nenhuma apresentação do mesmo à Auditoria Interna, muito menos treinamento e capacitação aos servidores lotados nessa Unidade.

### **7. AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE.**

Segundo o relatório anual da ouvidoria, no período de janeiro a dezembro de 2015 foi atendida uma média de 940 mensagens/ano, entre pedidos de informações e outros, tais como: dúvidas frequentes, solicitações de informação, reclamações, denúncias, sugestões e elogios.

Em função da greve dos servidores técnicos administrativos e docentes acontecida no segundo semestre de 2015, as reclamações nesse período diminuíram.

Das manifestações recebidas pela ouvidoria se referem às atividades desenvolvidas pela Universidade Federal no seu sentido mais ampliado. Entretanto alguns setores são mais demandados pelo trabalho que realizam, pelos serviços que prestam pelo atendimento ao público, pela quantidade de alunos que atendem, são

*Handwritten signature or initials*

alguns setores são mais demandados pelo trabalho que realizam, pelos serviços que prestam pelo atendimento ao público, pela quantidade de alunos que atendem, são eles: Biblioteca, COPESE, pedidos de informação acerca de serviços terceirizados, restaurante universitário, questões como ENEN/SISU, transferência de curso, concurso público, seleção de mestrado e doutorado, matrículas, intercâmbio, trancamento de matrícula, aproveitamento de disciplinas, informação sobre o PARFOR, EAD, serviços de diplomas, atendimento a servidores, conflito entre alunos e professores e entre professores e chefes de departamento, professor versus professor, exames de vagas remanescentes, questões de segurança no espaço universitário e muitos pedidos de informação acerca de diversos temas e sugestões.

Segundo dados do e-SIC retirados do site de acesso à Informação <http://www.acessoainformação.gov.br/>. A quantidade de pedidos no ano foi 84 e a média mensal de pedidos 7 (sete) sendo: em tramitação fora do prazo 28; Respondidos 53 e em tramitação no prazo 3. O tempo médio de respostas à informação 16,98 dias.

## 8. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADO

Nos três últimos exercícios os setores de licitações, pagamentos e planejamento sofreram alterações efetivadas pela Administração Superior buscando melhorar a qualidade dos processos inerentes a cada área, fruto das constantes auditorias e recomendações efetivada pela Controladoria geral da União, Tribunal de Contas da União e da constante interferência pessoal do Auditor Interno-Chefe, que quando solicitado a se manifestar sobre procedimentos operacionais, sempre alertou para a necessidade de implantação de fluxos operacionais (como cada setor deve ser operacionalizado), mediante normativos, manuais, sistemas de controle interno.

Essa cobrança constante já trouxe os primeiros resultados com a implantação parcial de sistema operacionais, elaboração de manuais e normativos internos, que serão posteriormente avaliados e se efetivamente estão sendo aplicados de conformidade com o previsto nos mesmos.

Essa mudança veio alicerçada pela vontade da Administração Superior em oferecer uma maior transparência de suas ações, voltadas ao cumprimento dos princípios da publicidade, legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão da coisa pública.

### 9. CONCLUSÃO

Falta, ainda, ser complementado os sistemas de controle interno e implantação da gestão de riscos, que possam oferecer uma avaliação, sistemática, entre o que foi planejado, o que está sendo executado e o resultado obtido, apresentando aos gestores relatórios para acompanhamento e discussão dos mesmos, contribuindo positivamente no processo da gestão.

Reitera à consideração da Administração Superior, Reitor e Conselhos, solicitação de recursos orçamentários e financeiros que possa contemplar a capacitação e treinamentos voltados ao Controle Interno, Unidade de Auditoria Interna, para que possa ter estruturado seu quadro funcional, com recursos técnicos, humanos, financeiros e administrativos voltados para área de auditoria e fiscalização.

A Auditoria Interna, por falta de treinamento e capacitação dos servidores lotados em sua Unidade, fica impossibilitada de cumprir, anualmente, seu planejamento das ações previstas no seu plano de trabalho, sendo o processo da atividade fim (auditoria e fiscalização) a cargo, somente do auditor interno-chefe.

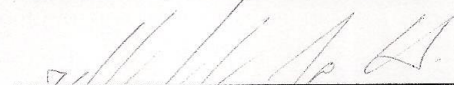
Se a Unidade de Auditoria Interna da UFPI receber o suporte da Administração Superior para treinamento e capacitação, o previsto no PAINT será totalmente cumprido, através da implantação de um Manual de Auditoria



Interna, sobre os procedimentos e técnicas a ser utilizado nas ações de auditoria e fiscalização, adequando o Regimento Interno as exigências normativas do IAA, e outros Órgãos, efetuando o deslocamento de auditores internos para auditoria nos campus de Floriano, Bom Jesus, Picos e Parnaíba, com produção de Relatórios sobre as irregularidades encontradas, recomendações sugeridas e monitoramento dessas, alicerçando, positivamente, os atos de gestão de forma preventiva e concomitante, oferecendo uma maior segurança ao Gestor(es) em suas prestações de contas.

Finalmente, nossa intenção é poder contribuir através do processo de auditoria um controle que minimize os riscos detectados, a não repetição de irregularidades constatadas, e produzir meios que possam oferecer maior segurança e confiabilidade das informações prestadas.

Teresina - PI, 26 de fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**JEFERSON SOUZA DE ARAUJO CHAVES**  
*Auditor Interno – Chefe*  
*Contador CRC-PI nº. 2.696-0*